CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 96

De 09 de Abril de 2026

Autoria: João Cândido Sobrinho - PSDB

Dispõe sobre o nome de rua do município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua Projetada, conhecida como "Estrada do Batula", que faz a divisa dos bairros Marianga e Miguel Teles de Mendonça, tendo seu início ao lado do Fórum Federal, sendo que o Bairro Marianga do lado direito vai até a Rua Antônio dos Reis e depois da Rua Antônio dos Reis lado direito bairro Miguel Teles de Mendonça, e do lado esquerdo bairro Marianga que vai até a Rua Projetada do Loteamento São Vicente, depois da rua Projetada lado esquerdo bairro Miguel Teles de Mendonça, e finalizando na rotatória da Avenida Prefeito João de Deus Souza, passará a Denominar-se Rua Petrina Maria Oliveira.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 09 de abril de 2026.

João Cândido Sobrinho
Vereador

RECEBIDO
09/04/26


Playa Beach Club
Bar da Mangueira
Rua Antônio dos Reis
Rua Projetada (Estrada do Batoque)
Rua Projetada Loteamento São Vicente
Av Pref. João de Deus Souza
Carrilho Distribuidora de PN